



Mc Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.157, de 10 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 5.991, de 03 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030100261.114 – PROGRAMA ESTRUTURANTE RS SÓCIO EDUCATIVO COM RECURSOS DO ESTADO

3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

(000957).....R\$ 120.000,00

SOMA.....R\$ 120.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030100261.100 – PROGRAMA ESTRUTURANTE RS SÓCIO EDUCATIVO, COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

(000921).....R\$ 105.000,00

3.1.5.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000922).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000923).....R\$ 3.000,00

3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

(000924).....R\$ 2.000,00

SOMA.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração